



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 331

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 331

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 065, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.054, de 08 de janeiro de 2020, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 16 de agosto de 2020, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, a senhora ANGELA MARIA NEVES FERREIRA, portadora do RG nº 15.823.541-1-SSP-SP., para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – Artes, com jornada de trabalho de 24 horas semanais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 17 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 066, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.054, de 08 de janeiro de 2020, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 16 de agosto de 2020, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, o senhor JOSCIEL DA SILVA MOURA, portadora do RG nº 42.755.856-6-SSP-SP., para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – Artes, com jornada de trabalho de 24 horas semanais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 17 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 067, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Professora por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 331

Página 3 de 9

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.055, de 08 de janeiro de 2020, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 16 de agosto de 2020, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, a senhora ARISTEA CAOBIANCO SOUZA, portadora do RG nº 26.648.617-4-SSP-SP., para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – Artes, com jornada de trabalho de 24 horas semanais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 17 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 068, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Professora por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.063, de 08 de janeiro de 2020, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 16 de agosto de 2020, por meio

do Processo Seletivo nº 001/2018, a senhora JÉSSICA KOZUKI CATALI, portadora do RG nº 44.625.596-8-SSP-SP., para exercer as funções de Professor de Educação Especial.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 17 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 069, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Professora por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.092, de 23 de janeiro de 2020, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 16 de agosto de 2020, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, a senhora FERNANDA APARECIDA DA SILVA YAMAMOTO, portadora do RG nº 46.196.779-0-SSP-SP., para exercer as funções de Professor de Jovens e Adultos.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 331

Página 4 de 9

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretário de Administração

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 17 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 070, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.062, de 08 de janeiro de 2020, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 16 de agosto de 2020, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, o senhor MARCELO DUARTE DE SALES, portador do RG nº 35.055.893-0-SSP-SP., para exercer as funções de Professor Interlocutor de Libras.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 17 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

PORTARIA Nº 071, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Revoga a Portaria nº 421, de 18 de dezembro de 2017 e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento da servidora Elizabete Aparecida de Lemo Montalvão Fazan, protocolado sob o nº 455/2020, requerendo retorno às suas funções de Inspetor de Alunos.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar nesta data, a Portaria nº 421, de 18 de dezembro de 2017, que concedeu licença não remunerada a servidora ELIZABETE APARECIDA DE LEMO MONTALVÃO FAZAN, RG nº 42.545.262-1-SSP-SP., devendo a mesma retornar às suas funções de Inspetor de Alunos.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o integral cumprimento dos termos da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 17 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 331

Página 5 de 9

Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.056, de 08 de janeiro de 2020, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 16 de agosto de 2020, por meio do Processo Seletivo nº001/2018, o senhor RAFAEL DA SILVA BARCELOS, portador do RG nº 44.963.711-6-SSP-SP, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – Português, com jornada de trabalho de 16 (dezesesseis) horas semanais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 17 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 073, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de comissão de seleção destinada a processar e julgar chamamentos públicos, nos termos da Lei Federal nº13.019/2014, e dá outras providências.”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das

parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a comissão de seleção é órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, nos termos do Art. 2º, inciso X da Lei13.019/2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº5.420, de 02 de março de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. A Comissão de Seleção, que tem por finalidade processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, e as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em cumprimento ao inciso V, parágrafo único, do art.3º, do Decreto Municipal nº2.420, de 01 de março de 2017, passa a ser integrada pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- MARCIA MARIA ALVES SANTIAGO DEL NEGRO, RG nº 26.250.311-6-SSP-SP

- LAURO SHIBUYA, RG nº 4.414.719-SSP-SP

- JOSIANI DA COSTA ALMEIDA GOMES, RG nº 25.782.395-5-SSP-SP

- FAIÇAL FADEL KASSAB, RG nº 25.199.479-SSP-SP.

- MARIA SOCORRO DOS SANTOS, RG nº 26.597.856-7-SSP-SP

- ALEXANDRE JATOBÁ DA SILVA, RG nº 25.633.146-7-SSP-SP

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros da referida Comissão, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho, 17 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 331

Página 6 de 9

PORTARIA Nº 074, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho, a qual confere à empregada gestante a estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir nesta data, em decorrência do término da estabilidade gestacional, o contrato de trabalho firmado com a servidora LUCILENE OLIVEIRA MACENA, portadora do RG nº 43.053.083-3-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica II – História.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 17 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

associações e autoridades constituídas, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA perante a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 19h30, nas dependências da Câmara Municipal de Castilho, na Rua José Zar, 545, para a análise do cumprimento, do terceiro quadrimestre do exercício 2019, do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e, objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

Castilho/SP., 13 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO-SP CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em obediência à legislação vigente, convidamos a comunidade castilhense, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 331

Página 7 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CASTILHO (COMTUR)

Praça da Matriz, 247 | 16920-000 | CASTILHO (SP)
www.castilho.sp.gov.br | turismo@castilho.sp.gov.br | (18) 3741.9000



ATA DA 8ª. REUNIÃO DO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DO ANO DE 2019

28 de outubro de 2019

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 19 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Castilho na Sala de Reuniões do Paço Municipal, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício, que agradeceu aos presentes. Ato contínuo o Presidente comunicou aos membros presentes as novas normas de diretrizes do Comtur: Os membros do Comtur, juntamente com Prefeitos não são obrigados a buscarem os turistas e os colocarem nas portas dos comércios, o comerciante quando resolve abrir um negócio, este assume todos os riscos de sua atividade, e os comerciantes do ramo do Turismo não são diferentes, portanto todo o risco do sucesso ou não do comércio quem deve assumir é o comerciante, o Comtur é apenas um instrumento de apoio aos comerciantes. O Presidente do Comtur comunicou aos membros o interesse em marcar reunião com os donos de Pousada para regularizar suas pousadas, sendo dia 23/11/2019 no Pontal e dia 30/11/2019 na Beira Rio, a proposta foi aceita pelos membros presentes.

Lourdes 13 de Novembro (Eventos Turísticos): O presidente do Comtur apresentou aos membros do Comtur o convite do evento turístico de Lourdes/SP, onde será realizado as seguintes palestras: Panorama do Turismo no Brasil; A Importância dos Eventos para o Desenvolvimento do Turismo; Proposições para o Turismo de Eventos nos Municípios, e, Passo-a-Passo para realização de eventos turísticos nos Municípios.

Placas de Turismo: As Placas com ilustrações Turísticas do Município de Castilho estão em fase de execução, no total serão 12 placas, todas voltadas para o Turismo.

Torneio de Pesca: A Prefeitura de Castilho, após pedido realizado pelo Comtur, se prontificou a disponibilizar verba necessária para realização do evento. O Presidente do Comtur já realizou o pedido de autorização e renovação do certificado para realização do torneio de Pesca. Os membros do Comtur após visita na Beira Rio irão decidir o local da confraternização tendo como opções a Rampa e o Campo em frente ao rancho do "Deja". O Presidente do Comtur salientou que irá enviar ofício requisitando da empresa CTG que faça doação de alguns prêmios para o Torneio de Pesca.



CASTILHO – PARAÍSO DO PESCADOR E DA PESCA SUSTENTÁVEL
"PAPEL RECICLADO: CASTILHO CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 331

Página 8 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CASTILHO (COMTUR)

Praça da Matriz, 247 | 16920-000 | CASTILHO (SP)
www.castilho.sp.gov.br | turismo@castilho.sp.gov.br | (18) 3741.9000



Eventos Públicos/Calendário Turístico: Todo evento de cunho turístico deve constar no calendário Turístico, caso o mesmo não esteja a Prefeitura não poderá contribuir e nem auxiliar para sua realização.

Praia: Está previsto para os próximos meses a construção da Prainha de Castilho, e a Prefeitura já conseguiu através de emendas parlamentares recursos para sua construção. Após o Término da Construção da Prainha, onde está previsto construção de Quiosques para comércio alimentício, o Presidente do Comtur pretende enviar ofício para Prefeitura e requisitar uma parte na renda destes Quiosques para ações do Comtur.

Rota Turística: O presidente do Comtur apresentou a ideia de que haja um trenzinho saindo da cidade de Castilho, passando por Junqueira, engenho São João, Gruta da Igreja Católica, passando pela Aeroporto Internacional, pela vila dos operadores e chegando até a prainha municipal. A segunda Rota, saindo de Castilho até o bairro Beira Rio, próximos as pousadas os comerciantes poderão disponibilizar barcos para passeios turísticos.

Logo em seguida o Presidente do Comtur Agradeceu a todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, ANDERSON DA SILVA, Secretário Executivo do Comtur, lavrei a presente ata e que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente, acompanhada da lista de presença dos demais conselheiros e participantes.

COMTUR de Castilho (SP), 28 de outubro de 2019.

SIDNEI CARLOS SANTOS BONFIM FERREIRA

Presidente do COMTUR

ANDERSON DA SILVA

Secretário Executivo do COMTUR



CASTILHO – PARAÍSO DO PESCADOR E DA PESCA SUSTENTÁVEL
"PAPEL RECICLADO: CASTILHO CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 331

Página 9 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CASTILHO (COMTUR)

Praça da Matriz, 247 | 16920-000 | CASTILHO (SP)
www.castilho.sp.gov.br | turismo@castilho.sp.gov.br | (18) 3741.9000



CONVITE

O presidente do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo de Castilho), Sidnei Ferreira, vem por meio deste convidá-lo para participar da segunda Reunião Ordinária de 2020 a ser realizada no dia 18 de fevereiro com a seguinte Pauta:

- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR
- ENCONTRO DE MOTOS
- OFICINA SEBRAE
- DESFILE CÍVICO/ DEFINIR TEMA
- TORNEIO DE PESCA

LOCAL: Prefeitura de Castilho

HORÁRIO: 19h

DATA: Terça dia 18

SIDNEI CARLOS SANTOS BONFIM FERREIRA
PRESIDENTE DO COMTUR



CASTILHO – PARAÍSO DO PESCADOR E DA PESCA SUSTENTÁVEL
"PAPEL RECICLADO: CASTILHO CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"